

CÓDIGO

IT.GEPRESCON.001

TÍTULO:

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/ES

MACROPROCESSO: Prestação de Contas Anual

ELABORADO POR:
Gerente de Prestação de Contas - Rafael A. Coutinho

REVISADO POR:
Analista de Qualidade - Fabrícia Pavesi Helmer
Controladora - Lívia Duarte

APROVADO POR:
Diretoria Executiva

Data Aprovação: 11/10/2021

Versão: 00

#### 1. OBJETIVO

Estabelecer procedimentos para a elaboração da Prestação de Contas Anual (PCA) a ser entregue ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

### 2. ABRANGÊNCIA

Gerências e coordenações envolvidas nas prestações de contas da iNOVA Capixaba e dos hospitais em que a Fundação presta serviços.

#### 3. MATERIAL

- Contabilidade e Finanças: Sistema licenciado para FERNANDES CONTADORES ASSOCIADOS;
- Recursos Humanos e Folha de Pagamento: Sistema licenciado para FERNANDES CONTADORES ASSOCIADOS;
- Administração de Materiais (almoxarifado): MV SISTEMAS;
- Sistema SIGA Sistema Integrado de Gestão Administrativa;
- Patrimônio (bens móveis, imóveis e intangível): MV SISTEMAS.

## 4. TERMOS E DEFINIÇÕES

CFC: Conselho Federal de Contabilidade;

CidadES: Controle Informatizado de Dados do Espírito Santo;

CRC: Conselho Regional de Contabilidade;

IN: Instrução Normativa;

MP/ES: Ministério Público do Espírito Santo;

**MPU:** Ministério Público da União; **PCA:** Prestação de Contas Anual; **PCM:** Prestação de Contas Mensal;

**RGPS:** Regime Geral de Previdência Social.

- Documentos solicitados pela IN N. 068/2020 - TCE/ES:

**AGOADM:** Ata da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária (AGO/AGE) que elegeu ou destituiu os administradores, relacionados no "Rol de Responsáveis";

AGOCON: Ata da Assembleia Geral Ordinária ou Ata do órgão competente;

**BALPATN:** Balanço Patrimonial; **BALVER:** Balancete de verificação;

**COMINV:** Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários;

CRIA: Demonstrativo especificando a lei de criação da entidade e suas alterações, evidenciando seus

objetivos e atribuições;

**DELPAC:** Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados;

**DEMFCAPR:** Demonstração dos Fluxos de Caixa; **DEMRES:** Demonstração do Resultado do Exercício;

**DEMUPL:** Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;

**DEMVAD:** Demonstração do Valor Adicionado;

**DOCSPCA:** Referência aos documentos não estruturados;







CÓDIGO

IT.GEPRESCON.001

TÍTULO:

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/ES

MACROPROCESSO: Prestação de Contas Anual

ELABORADO POR:
Gerente de Prestação de Contas - Rafael A. Coutinho

Diretoria Executiva

**REVISADO POR:** 

Analista de Qualidade - Fabrícia Pavesi Helmer

Controladora - Lívia Duarte

Data Aprovação: 11/10/2021

Versão: 00

**DREPAS:** Demonstrativo dos repasses recebidos do Governo, para custeio ou aumento de capital;

**EXTBAN:** Extratos bancários;

FIFADM: Fichas financeiras dos Administradores;

FOLRGPS: Resumo anual da folha de pagamento de seus empregados;

INRADM: Instrumento Normativo fixador da remuneração paga aos administradores;

INVALMO: Inventário anual dos bens em almoxarifado;

**INVIMOS:** Inventário anual dos bens imóveis; **INVINTN:** Inventário anual dos bens intangíveis; **INVMOVS:** Inventário anual dos bens móveis;

**NEXDEM:** Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras;

PARAUD: Parecer dos Auditores Independentes;

PARCAD: Parecer do Conselho de Administração ou "Órgão Deliberativo";

PARCOF: Parecer do Conselho Fiscal;

PUBLAG: Cópia da publicação da Ata da Assembleia Geral Ordinária;

PUBLDF: Cópia da publicação das Demonstrações Financeiras do exercício, contendo o Parecer dos

Auditores Independentes e dos Conselhos Fiscal e de Administração;

PUBLRA: Cópia da publicação do Relatório da Administração;

**RELADM:** Relatório anual da Administração;

RELGES: Relatório anual de gestão;

RELIND: Relatório Circunstanciado da Auditoria Independente;

ROLRES: Rol de responsáveis;

**TERALM:** Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário; **TERIMO:** Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário; **TERINT:** Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário; **TERMOV:** Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário;

TPOSSE: Termos de Posse dos administradores relacionados no "Rol de Responsáveis";

TREADM: Termos de Rescisão dos administradores;

TVDCAI: Termo de verificação das disponibilidades em caixa ao final do exercício;

**TVDISPN:** Termo de verificação de disponibilidades bancárias.

### 5. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E RESPONSÁVEIS

A prestação de contas é um procedimento de rotina anual, que deve ser desenvolvido e entregue até <u>31/05</u> do ano subsequente ao exercício, e cujos documentos devem ser elaborados por todas as áreas responsáveis.

A Diretoria Executiva da iNOVA Capixaba deverá constituir as comissões responsáveis pelos levantamentos referentes ao patrimônio até 10/12 do ano anterior à entrega da PCA.

A comissão responsável pela elaboração da prestação de contas deverá ser constituída pela Diretoria Executiva até 15/03 do ano subsequente ao exercício.







CÓDIGO

IT.GEPRESCON.001

TÍTULO:

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/ES

THEOTHER DE CONTINOTIC TOLY LO			
MACROPROCESSO: Prestação de Contas Anual			
ELABORADO POR:	APROVADO POR:		
Gerente de Prestação de Contas - Rafael A. Coutinho	Diretoria Executiva		
REVISADO POR:	Data Aprovação: 11/10/2021		
Analista de Qualidade - Fabrícia Pavesi Helmer	Versão: 00		
Controladora - Lívia Duarte			

A divisão das tarefas, a definição dos prazos e as competências referentes às chancelas serão dispostas em ato formal da Diretoria Executiva da iNOVA Capixaba.

- 5.1. Caberá à Gerência de Prestação de Contas (iniciar até <u>15/03</u>):
- T01. Consultar a instrução normativa do TCE/ES;
- **T02.** Identificar os documentos que integrarão a prestação de contas;
- **T03**. Criar e disponibilizar os recursos de trabalho;
- **T04.** Coordenar a elaboração da planilha de controle da PCA e distribuir tarefas x responsáveis x prazo (estes, definidos com a Diretoria Executiva);
- **T05.** Iniciar até <u>31/03</u>: distribuir a planilha de controle operacional da PCA para os executores e/ou atores elencados pelo instrumento normativo da Diretoria Executiva.

Fim do fluxo de trabalho – planejamento da prestação de contas para o exercício realizado.

- 5.1.1. As atividades do **T03** (método de trabalho) consistem em:
  - a) Criar diretório na nuvem;
  - b) Criar grupo de trabalho em aplicativo de interação remota;
  - c) Criar subpastas de documentos e validações e política de acesso;
  - d) Definir responsáveis pela elaboração e validação dos documentos.
- Método utilizado no exercício de 2020/2021:
  - -Pasta 01 documentos elaborados;
  - -Pasta 02 validados pela Controladoria;
  - -Pasta 03 não validados (correção);
  - -Pasta 04 documentos excluídos (lixo);
  - -Pasta 05 outros;
  - -Pasta 06 para converter;
  - -Pasta 07 convertidos;
  - -Pasta 08 validados TCE/ES;
  - -Pasta 09 para Contador assinar;
  - -Pasta 10 assinados pelo Contador;
  - -Pasta 11 para Ordenador de Despesas assinar;
  - -Pasta 12 totalmente assinados (Contador e Ordenador);
  - -Pasta 13 entrega final;
  - -Pasta 14 documentos editáveis.
- 5.1.2. A Diretoria Executiva deve estabelecer regras para o encerramento do exercício, por meio de Deliberação ou Portaria, atendendo aos padrões estabelecidos por Instrução Normativa do Tribunal de Contas e dar a devida publicidade.
- 5.1.3. As atividades do **T04** (método de trabalho) consistem em: Criação das seguintes comissões pela Diretoria Executiva:





Telefone: (27) 3636-3518.



CÓDIGO

IT.GEPRESCON.001

TÍTULO:

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/ES

MACROPROCESSO: Prestação de Contas Anual

ELABORADO POR:
Gerente de Prestação de Contas - Rafael A. Coutinho

REVISADO POR:
Analista de Qualidade - Fabrícia Pavesi Helmer
Controladora - Lívia Duarte

Analista de Qualidade - Fabrícia Pavesi Helmer

- a) Comissão de Prestação de Contas Anual, cujas principais atribuições são:
- Receber e compilar os documentos elaborados pelas áreas, os quais integrarão a PCA;
- Acompanhar as entregas planejadas dentro do prazo estabelecido;
- Informar à Diretoria Executiva da iNOVA sobre as faltas, atrasos e divergências de padrões, bem como outros fatos que possam interferir direta ou indiretamente na elaboração ou no envio da PCA.
- b) Comissão de Inventário de Almoxarifado, cuja principal atribuição é:
- Realizar o inventário anual dos bens em almoxarifado, com base nas regras estabelecidas pela
   Diretoria Executiva e atendendo aos critérios definidos pelo Tribunal de Contas.
- c) Comissão de Inventário de Patrimônio Móvel, cuja principal atribuição é:
- Realizar o inventário anual dos bens móveis, com base nas regras estabelecidas pela Diretoria Executiva e atendendo aos critérios definidos pelo Tribunal de Contas.
- d) Comissão de Inventário de Patrimônio Imóvel, cuja principal atribuição é:
- Realizar o inventário anual dos bens imóveis, com base nas regras estabelecidas pela Diretoria Executiva e atendendo aos critérios definidos pelo Tribunal de Contas.
- e) Comissão de Inventário de Patrimônio Intangível, cuja principal atribuição é:
- Realizar o inventário anual dos bens intangíveis, com base nas regras estabelecidas pela
   Diretoria Executiva e atendendo aos critérios definidos pelo Tribunal de Contas.
- 5.2. No âmbito da elaboração da PCA, caberá à Comissão de Prestação de Contas Anual (iniciar até 01/04):
- **T06.** Receber documentos das áreas executoras;
- T07. Analisar documentos com base nos requisitos dispostos pelo TCE/ES.
- Se não conformes:
- **T08.** Comunicar a não conformidade ao executor e/ou aos atores elencados pela norma editada pela Diretoria Executiva, disponibilizando-a na pasta correspondente (para correção pelo responsável). *Eim do fluxo de trabalho não conformidade comunicada.*
- Se conformes:
- **T09.** Encaminhar documentação recebida à Controladoria para análise.

<u>Fim do fluxo de trabalho – documentação encaminhada.</u>

- 5.3. No âmbito do procedimento de ratificação da PCA, caberá à Comissão de Prestação de Contas Anual (iniciar até <u>15/04</u>):
- **T10.** Receber a documentação aprovada pela Controladoria;
- **T11.** Encaminhar os documentos aprovados para assinatura do Contador (das peças contábeis) e do Ordenador de Despesas em todos documentos exigidos para PCA pelo Tribunal de Contas.







CÓDIGO

IT.GEPRESCON.001

TÍTULO:

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/ES

MACROPROCESSO: Prestação de Contas Anual

ELABORADO POR:
Gerente de Prestação de Contas - Rafael A. Coutinho

REVISADO POR:
Analista de Qualidade - Fabrícia Pavesi Helmer

Diretoria Executiva

Data Aprovação: 11/10/2021

Controladora - Lívia Duarte

Versão: 00

<u>Fim do fluxo de trabalho – documentação enviada para assinaturas.</u>

- 5.4. No âmbito do procedimento de envio da PCA, caberá à Comissão de Prestação de Contas Anual (iniciar até <u>25/04</u>):
- T12. Receber a documentação assinada pelo Contador e pelo Ordenador de Despesas;
- **T13.** Verificar se todos os documentos se encontram dentro dos padrões estabelecidos pelo TCE/ES; **Observação:** A checagem da integridade dos documentos será feita na página do TCE/ES (https://conformidadepdf.tcees.tc.br/#!/inicio).
- Se conformes:
- **T14.** Encaminhar toda a documentação ao Contador para envio eletrônico ao TCE/ES (iniciar até 13/05).
- Se não conforme
- **T15.** Realizar as correções necessárias e/ou solicitar que o responsável o faça. Voltar à **T11**.
- 5.5. Todos os encaminhamentos e disponibilizações se darão por meio de drive em nuvem.





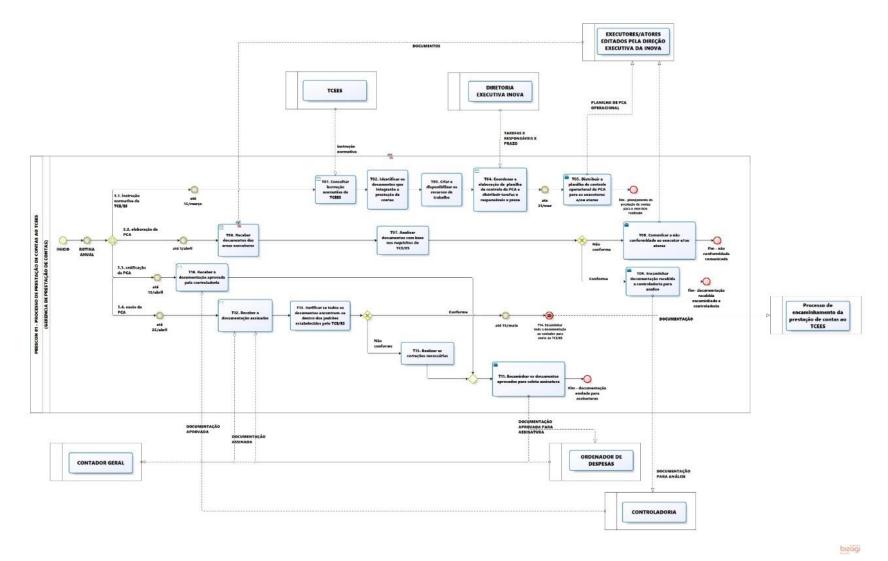


Figura 1- Mapeamento de processo

Rua Castelo Branco, 1970, Olaria, Vila Velha – ES, CEP 29123-620. Telefone: (27) 3636-3518.





CÓDIGO

IT.GEPRESCON.001

TÍTULO:

Prestação de Contas ao TCE/ES

PROCESSO VINCULADO: Prestação de Contas Anual

ELABORADO POR:
Gerente de Prestação de Contas - Rafael A. Coutinho

REVISADO POR:
Analista de Qualidade - Fabrícia Pavesi Helmer
Controladora - Lívia Duarte

APROVADO POR:
Diretoria Executiva

Data Aprovação: 11/10/2021

Versão: 00

## 6. OBSERVAÇÕES

- Conforme contrato nº 018/2021, a empresa FERNANDES CONTADORES ASSOCIADOS é responsável pela contabilidade e gestão de pessoal da Fundação iNOVA Capixaba (matriz e filiais).
- Os prazos para elaboração dos documentos devem ser estipulados de forma a atender, impreterivelmente, à data estipulada pelo Tribunal de Contas.
- Os casos omissos na norma deverão ser solvidos por um comitê, composto por: Gerência de Prestação de Contas, Gerência Contábil-Financeira, Controladoria e Diretoria Executiva.

#### 7. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Instrução Normativa TC/ES nº 68/2020.

## 8. HISTÓRICO DE REVISÃO

Revisão	Alterações
000	Emissão Inicial

## 9. REFERÊNCIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA TC/ES nº 68/2020. Disponível em https://www.tcees.tc.br/wp-content/uploads/formidable/108/068-2020-Estabelece-criterios-para-remessas-de-dados-%E2%80%93-CIDADES-2.pdf . Acesso em: 06 de julho de 2021.

Responsável pela Elaboração	Responsável pela Revisão	Responsável pela Aprovação
Rafael A. Coutinho	Fabrícia Pavesi Helmer Lívia Duarte	Rafael Amorim Ricardo Diego Gomes Conte Jorge Teixeira e Silva Neto Leonardo Cezar Tavares





Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

#### LÍVIA SILVA DUARTE

CONTROLADORA CT - INOVA - GOVES assinado em 15/10/2021 18:17:01 -03:00

#### **FABRÍCIA PAVESI HELMER**

ANALISTA DE QUALIDADE DIRASSIST - INOVA - GOVES assinado em 18/10/2021 10:35:50 -03:00

#### **DIEGO GOMES CONTE**

DIRETOR DE ASSISTÊNCIA, ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO DIRASSIST - INOVA - GOVES assinado em 18/10/2021 10:36:01 -03:00

#### **LEONARDO CEZAR TAVARES**

DIRETOR DE OPERAÇÕES, LOGÍSTICA, T.I.C., INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DIROP - INOVA - GOVES assinado em 18/10/2021 08:25:38 -03:00

#### RAFAEL AMORIM COUTINHO

GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS GEPRESCON - INOVA - GOVES assinado em 18/10/2021 14:06:50 -03:00

#### **RAFAEL AMORIM RICARDO**

DIRETOR-GERAL DIRGERAL - INOVA - GOVES assinado em 18/10/2021 11:31:20 -03:00

#### **JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**

DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS DIRGF - INOVA - GOVES assinado em 18/10/2021 13:26:34 -03:00



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/10/2021 14:06:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por LÍVIA SILVA DUARTE (CONTROLADORA - CT - INOVA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-TT2LLJ